



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 174/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Sra. **Nayra Kelly Gomes dos Santos**, matrícula nº 0000744, sua Licença Maternidade pelo período de 180 dias, compreendidos de 23/08/2024 a 18/02/2025.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao benefício do salário maternidade a ser pago pela Câmara Municipal com recursos das Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS, pelo período de 120 dias, e com recursos próprios do Legislativo, pelo período de 60 dias.

Art. 3º - Faça-se acostar à Ficha Individual da Servidora a Certidão de Nascimento da menor dependente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 23 de agosto de 2024.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/08/24
Referente a concessão
de licença mater-
nidade a Servidora
comissionada: Nayra
Servidor Matrícula nº 0000743